

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 26 DE 14 DE JUNHO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER-DF, no uso de suas atribuições conferidas nos artigos 79, Inciso XIX, e 95 do Regimento do DER-DF, aprovado pelo Decreto nº 25.735, de 06 de abril de 2005, c/c o artigo 21, II, do Código de Trânsito Brasileiro, RESOLVE: O horário do sentido único do trânsito na rodovia DF-095 – EPCL (Estrutural), será alterado a partir de 18 de junho de 2007, na seguinte forma: das 6:00 às 9:00 horas – sentido Plano Piloto e das 17:00 as 20:30 horas – sentido Taguatinga, de segunda a sexta-feira. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.